



## RESOLUÇÃO Nº 030, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Autoriza a antecipação da oferta de 360 vagas no curso de licenciatura em filosofia modalidade a distância para início em 2024-1.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 075, de 11/10/2023, deste mesmo Conselho:

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar antecipação da oferta de 360 vagas no curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, aprovadas no âmbito do Edital 009/2022/CAPES/UAB, para início no primeiro semestre de 2024, conforme consta no processo nº 23122.031073/2023-67.

Art. 2º O curso está autorizado a oferecer a vagas nos polos:

- I – Barroso (MG);
- II – Conselheiro Lafaiete (MG);
- III – Ilícinea (MG)
- IV – Juiz de Fora (MG);
- V – Lagoa Santa (MG);
- VI – Nova Serrana (MG);
- VII – Santa Rita de Caldas (MG);
- VIII – Franca (SP);
- IX – São João da Boa Vista (SP);
- X- Votorantim (SP).

Art. 3º A distribuição de vagas será definida pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFSJ).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação em virtude da excepcionalidade do expediente administrativo.

São João del-Rei, 11 de outubro de 2023.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão